



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 28/91

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de Escrivã Eleitoral da 32ª Zona sediada em Bela Vista de Goiás, a Srt. VILMA APARECIDA CLAUDINA DE OLIVEIRA a partir de 01/02/91 e designar para exercer as mesmas funções o Sr. EURIPEDES ALVES FERREIRA, Avaliador e Depositário Público.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MES DE MARÇO DE 1991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA
Presidente do TRE/GO